



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto –
MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE.

ENFERMEIRO ESF / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95 e Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando a vacância do Cargo Enfermeiro do ESF 1ª equipe e do cargo Agente Comunitário de Saúde – ESF 1ª equipe, manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

1- Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95, na Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

2- Do Profissional:

01 (vaga) Enfermeiro ESF

01 (vaga) Agente Comunitário de Saúde

3- Pré-Requisitos para o cargo de Enfermeiro ESF:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto –
MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital;
- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Enfermagem;
- Possuir registro no COREN.

4- Pré-Requisitos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ESF:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital;
- 1º grau completo
- Ser residente no local de atuação

5- Do Salário

O vencimento para Enfermeiro ESF será de R\$ 4.438,15 (quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quinze centavos) + insalubridade de R\$ 209,09 (duzentos e nove reais e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto –
MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

O vencimento para Agente Comunitário de Saúde - ESF será de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) + insalubridade de R\$ 209,09 (duzentos e nove reais e nove centavos).

Não compõe a remuneração, mas ambos receberão o auxílio alimentação de R\$ 120,00 mensais (cartão alimentação sodexo).

6- Carga Horária

- Enfermeiro ESF – 40 (quarenta) horas semanais
- Agente Comunitário de Saúde – ESF – 40 (quarenta) horas semanais

7- Período do Contrato

A contratação poderá ter início a partir de julho de 2020, com vigência a ser definida pelo Secretário Municipal do setor de lotação do servidor, devendo ser observado lei municipal nº 1.042/17.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

8- Das Inscrições

Os interessados deverão se inscrever no período de 03/07/2020 a 10/07/2020.

A inscrição será realizada via e-mail. O candidato deverá scanear e encaminhar os documentos especificados em formato PDF, de acordo com o especificado no **item 3** e **item 4**, conforme o cargo para qual o candidato concorrerá, devendo a documentação ser remetida ao seguinte e-mail: processoseletivo@santanadodeserto.mg.gov.br

9- Do Processo Seletivo para o cargo de Enfermeiro ESF:

Local da Prova: Quadra Esportiva da Escola Municipal Juscelino Kubitschek.

Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, Centro, Santana do Deserto

Data da Prova: 14/07/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto –
MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

Horário: 9h30 às 11h30

Divulgação do Gabarito: 14/07/2020 a partir de 12:00hs.

10- Do Processo Seletivo para o cargo Agente Comunitário de Saúde - ESF:

Local da Prova: Quadra Esportiva da Escola Municipal Juscelino Kubitschek.

Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, Centro, Santana do Deserto

Data da Prova: 15/07/2020

Horário: 9h30 às 11h30

Divulgação do Gabarito: 15/07/2020 a partir de 12:00hs.

Ressalta-se que todas as medidas preventivas em combate ao Covid-19, estarão sendo tomadas nos dias das provas, como, desinfectação do ambiente, distanciamento dos candidatos evitando contato, e aferição da temperatura, podendo o candidato ser impedido de realizar a prova caso se encontre em estado febril, assim considerado a temperatura igual ou superior a 37,8° C.

11 – Da Avaliação para o cargo ENFERMEIRO ESF

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende uma única etapa:

Prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório (100 pontos).

DISCIPLINAS: Língua Portuguesa, Legislação SUS, conhecimentos específicos.

NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO

- a) Língua Portuguesa 10 questões
- b) Legislação SUS 10 questões
- c) Conhecimentos específicos 10 questões
- d) Total de 30 questões, tendo como pontuação máxima 100 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto –
MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter classificatório, constarão de 30 (trinta), valendo 3 (três) pontos cada questão de português, valendo 3 (três) pontos cada questão de SUS e valendo 4 (quatro) pontos cada questão de conhecimentos específicos terão pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem), conforme acima evidenciado.

O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

11 – Da Avaliação para o cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF

DISCIPLINAS: Língua Portuguesa e Matemática.

NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO

Língua Portuguesa 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

Matemática 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 5 (cinco) pontos cada questão de português, e valendo 5 (cinco) pontos cada questão de matemática. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto –
MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

12- Será utilizado como critério para desempate, na seguinte ordem:

- a) Maior idade
- b) Maior nota em conhecimentos específicos
- c) Maior nota em português

13- Dos Recursos da prova de ENFERMEIRO ESF

- a) Serão admitidos recursos em face das questões das provas escritas a partir das 12h00 do dia 14/07/2020 ao dia 15/07/2020.
- b) Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.
- c) Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir das 10h00 do dia 17/07/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto –
MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

13- Dos Recursos da prova de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF

- a) Serão admitidos recursos em face das questões das provas escritas a partir das 12h00 do dia 15/07/2020 ao dia 16/07/2020.
- b) Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.
- c) Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir das 10h00 do dia 17/07/2020.

14- Resultados

A classificação geral dos candidatos poderá ser divulgada a partir das 12h00 do dia 17/07/2020 no site oficial da prefeitura.

15– Da convocação

O candidato aprovado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar contados a partir da convocação.

Santana do Deserto/MG, 02 de julho de 2020.

Walace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto –
MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

Anexo I

Atribuições de Enfermeiro ESF:

Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas, epidemiológicas. Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns às quais aquela população está exposta. Elaborar com a repartição da comunidade um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde. Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida. Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto e respeito. Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento. Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica. Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar. Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada. Coordenar, participar da e/ou organizar grupos de educação para a saúde. Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados. Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e as suas bases legais. Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos Conselhos Locais de Saúde e no Conselho Municipal de Saúde. Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto –
MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

Atribuições de Agente Comunitário de Saúde:

Além de outras que lhe venham a ser cometidas por normas locais, federais ou estaduais, são as seguintes atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde - cadastramento familiar e territorial - finalidade e instrumentos, interpretação demográfica, conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; critérios operacionais para definição de prioridades - indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos, conceito de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; estratégia de avaliação em saúde - conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde - acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros, sistemas de informação em saúde; condições de risco social - violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica; promoção da Saúde - conceitos e estratégias; intersectoridade - conceito e dinâmica político-administrativa; participação e mobilização social - conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular; liderança - conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; noções de ética e cidadania; ações e práticas no Programa Nacional de Imunização - vacinas e soros - definições, procedimentos gerais para a vacinação da população; educação em saúde - conceitos e práticas; visita domiciliar; promoção da saúde: conceitos e estratégias; cuidados simples, sob supervisão, na assistência aos pacientes: verificação da pressão arterial, da pulsação, da temperatura corporal e das condições da respiração; orientações básicas para uso correto de medicamentos prescritos pelos médicos; realização de curativos simples, aplicação de ataduras e compressas quentes e frias; noções de primeiros socorros: papel do socorrista na parada cardiorespiratória, nas hemorragias, nos ferimentos, entorses, luxações e na fratura, nos distúrbios causados pelo calor, no choque elétrico, nas mordidas e picadas de animais, no transporte de pessoas acidentadas; atuação nos Programas de Saúde para grupos específicos mulher, criança, adulto, idoso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto –
MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

atuação nas ações dos Programas de doenças sexualmente transmissíveis/Aids, Programa de Saúde da Família.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO ESF:

PORTUGUÊS

Conteúdo programático: Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

LEGISLAÇÃO DO SUS

Conteúdo programático: Legislação Estruturante do SUS (Constituição Cidadã de 1988; Lei 8080 de 19/09/90; Lei 8.142 de 28/12/90; Decreto 7.508 de 28/06/2011). Atenção Básica. Média Complexidade. Alta Complexidade. Vigilância em Saúde. Gestão do SUS. Assistência Farmacêutica. Região de Saúde. Mapa da Saúde. COAP. RENASES. RENAME. Rede de Atenção à Saúde. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço; Assistência à criança: recém-nascido normal, prematuro e de alto risco, puericultura, controle de nascimento e desenvolvimento; assistência à mulher: da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério; Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos; Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão, alta; Assistência em psiquiatria; Assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto –
MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

nas doenças crônico-degenerativas, a saúde do trabalhador (noções sobre doenças ocupacionais); Assistência nas urgências e emergência; Assistência em hemorragias, choques, traumatismos; Desinfecção e esterilização; Código de deontologia; Lei do exercício profissional; conhecimentos de anatomia, fisiologia, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia; Enfermagem em saúde pública: doenças transmissíveis, DSTs, medidas preventivas, imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério da Saúde).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

PORTUGUÊS

Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.

Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: As quatro operações; noções de dúzia, unidade, Dezena, Centena e Milhar; Arroba; problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área.